

I – Introdução

Como muitos outros países no mundo Ocidental, o Brasil vem apresentando, nos últimos anos, taxas crescentes de encarceramento. Hoje somos o quarto país que mais encarcera no mundo, estamos atrás somente da China, Estados Unidos e Rússia. O número cada vez maior de indivíduos reclusos tem sido acompanhado de um crescente sucateamento do Sistema Prisional e, conseqüentemente, das condições mínimas adequadas que atendam aos requisitos da tutela de presos ou de cumprimento de penas nos termos das exigências legais e institucionais estabelecidas em convenções internacionais.

Em virtude do déficit de número vagas das prisões, das suas precárias condições de habitabilidade e da falta de programas de assistência médica, social e jurídica, constantes movimentos de resistência e revolta por parte dos presos têm ocasionado a destruição de instalações e equipamentos, a morte de policiais, funcionários e presos, bem como tem exacerbado os sentimentos de insegurança e medo na população urbana.

O Sistema Penitenciário nos últimos tempos tem sido encarado pelos governantes como uma verdadeira “caixa preta”. Muito se discute e pouco se sabe sobre a sua verdadeira realidade. Um conjunto significativo de pesquisadores vem se dedicando aos estudos sobre a problemática da violência e da criminalidade. Em contrapartida, poucos, porém, o da prisão. Os seus resultados, infelizmente, não se restringem a boas análises. Reconhece-se que “não é possível compreender o movimento da criminalidade urbana ignorando o funcionamento das agências de controle e repressão ao crime” (RAMALHO, 2002, p.17). Cada vez mais constatamos a necessidade de ampliação da discussão e pesquisa do tema com ênfase em abordagens interdisciplinares nas universidades e institutos de pesquisas, possibilitando subsídios concretos para formuladores de políticas públicas.

Em linhas gerais, procurando contribuir com esta discussão, este trabalho tem como objetivo compreender e descrever as relações entre educação escolar e “ressocialização” dentro de um sistema penal. Através de um estudo de caso,

pretende-se explicitar o real papel da educação como “programa de ressocialização” na atual política de execução penal.

Após três anos desenvolvendo projetos de qualificação profissional para detentos e egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através da Fundação Santa Cabrini¹ no período de 1997 a 2000, pude perceber a complexidade que envolve as ações políticas, financeiras e administrativas dentro e fora das Unidades Penais no âmbito das políticas governamentais. Principalmente, o quanto se renega proposições para esta parcela da população tão excluída pela sociedade.

Envolvido no tema através desta pesquisa, pude refletir sobre a realidade penitenciária vigente. Iniciei uma série de estudos, onde procurei compreender as diversas questões que envolvem o dia a dia das cadeias, bem como o universo social na qual elas estão inseridas. Verifiquei que os internos penitenciários dos presídios do Estado do Rio de Janeiro são, por exemplo, em sua maioria, homens, negros², pobres, com pouca ou quase nenhuma instrução e que estavam desempregados antes do confinamento.

Na falta de documentos oficiais sobre a realidade Penitenciária vigente, tal afirmativa se respalda na minha percepção sobre o perfil do interno nos três anos de trabalho direto nas Unidades Penais do Rio de Janeiro, onde notei que, em sua maioria, os internos são afro-descendentes. Uma das questões fundamentais que devem ser levadas em consideração nesta identificação é que, nas pesquisas, geralmente as pessoas não assumem a sua afrodescendência.

Percebi também que a educação não tem o mesmo prestígio que o trabalho como “programa de ressocialização”, pois a mesma não oferece remição aos participantes. Instituída no País pela Lei nº 7.210/84 como forma de redenção de parte da pena privativa de liberdade pelo trabalho, trata-se de um direito do condenado em reduzir o tempo de duração da pena corporal cumprida em regime fechado ou semi-aberto, não contemplando a lei brasileira, ao menos expressamente, o estudo como equivalente ao trabalho do preso. Nos termos do Parágrafo 1º, do

¹ Instituição governamental vinculada a Secretaria de Estado de Justiça do Rio de Janeiro responsável pela ocupação prisional através de atividades laborativas e de qualificação profissional no Estado do Rio de Janeiro.

² Consideramos nesta categoria os afro-descendentes (negros e pardos).

Artigo 126, da Lei de Execução Penal, a remição deve ser feita à razão de um dia de pena para três de trabalho. Somente hoje se discute no Congresso Nacional, Projeto de Lei que reconhece a remição através da educação. Em linhas gerais, os internos que possuem uma ocupação profissional dentro das Unidades não são vistos como preguiçosos, já os que estudam são identificados, em sua maioria, como tal.

É importante ressaltar que não existe trabalho para todo o efetivo das cadeias. Segundo dados divulgados em relatório da Diretoria de Produção e Comercialização da Fundação Santa Cabrini – FSC – em agosto de 2001, 832 internos do regime fechado trabalhavam em parceria com a iniciativa privada em espaços gerenciados pela Fundação; 2.949 do regime fechado trabalhavam em serviços gerais, faxina e auxiliar administrativo, gerenciados pelo FUESP/DESIPE, não sendo remunerados, tendo direito apenas a remição de pena; e 129 do regime semi-aberto e aberto trabalhavam em atividades diversas em órgãos e empresas públicas através de convênio com a FSC. Segundo o relatório, estão ainda “ociosas” 37 unidades de produção, perfazendo 9 mil metros quadrados, variando de salas de 30 metros quadrados a galpões de 1.200 metros quadrados. Um encarte do Jornal do Brasil do dia 28/02/2002 intitulado “Segurança Pública e Direitos Humanos”, informava que, até janeiro de 2002, o total de internos que trabalhavam nos presídios chegava a 713, recebendo uma remuneração mensal entre R\$ 135 e R\$ 270.

Mobilizado pela questão, diante de tal quadro, como educador resolvi desenvolver uma pesquisa para refletir sobre o papel da política de educação no sistema penitenciário, visto que poucos estudos vêm sendo feitos nessa direção³.

Passei a defender a idéia de que necessitamos de estudos que venham contribuir para a constituição de um corpo teórico que, compreendendo melhor a condição de trabalho para o detento, subsidie propostas de intervenção educativa nas unidades prisionais, investigando o sentido do trabalho e da escola para o indivíduo condenado, principalmente quando este, na condição de egresso, retorna para o convívio social sem formação profissional, não conseguindo (re)inserção no mercado de trabalho.

³ De 2.793 teses e dissertações catalogadas na Biblioteca Nacional sobre educação até 1994, somente encontramos 2 dissertações registradas na categoria Educação e Sistema Penitenciário.

Acreditando na educação e na profissionalização do apenado como condição *sine qua non* para o seu (re)ingresso no mundo do trabalho⁴ e, conseqüentemente, no convívio social, identifico também a necessidade de se envidar esforços em estudos específicos que ofereçam novos encaminhamentos à questão, articulando subsídios intelectuais e técnicos que venham alicerçar o trabalho prático em andamento.

Diante de tal fato é que propus, através de pesquisa, desenvolver uma análise da política pública de educação em penitenciária, discutindo o modelo implementado no Estado do Rio de Janeiro, que já possui uma experiência de mais de três décadas com a aplicação do ensino regular nas Unidades Penais do Estado.

Em linhas gerais, o estudo que me propus a desenvolver para a realização desta dissertação de Mestrado, em síntese, define como problema central de investigação o papel que a educação escolar desempenha no sistema penitenciário, buscando descrever, analisar e compreender as relações entre educação escolar e cidadania dentro de um sistema penal.

A pesquisa prioriza a discussão sobre o papel desempenhado pelas ações educacionais dirigidas à população carcerária no Rio de Janeiro no contexto das políticas públicas de execução penal e, principalmente, na sua amplitude social.

Diante da infinidade de questões que envolvem o trabalho educacional implementado no sistema penitenciário do Rio de Janeiro, optou-se por restringir a pesquisa ao mapeamento das ações públicas em andamento, tomando como referência a primeira escola regular do sistema penitenciário do Estado, atual Escola Estadual de Ensino Supletivo Mário Quintana, situada no primeiro presídio do Estado, atual Penitenciária Lemos de Brito⁵.

⁴ Com a redefinição do conceito trabalho nas sociedades contemporâneas, passou-se a defender o conceito “mundo do trabalho”, visto que, conforme Claus Offe (1982), o trabalho, por ter se tornado “abstrato”, pode ser considerado apenas uma categoria estatística descritiva e não uma categoria analítica. Para ele, no que diz respeito aos conteúdos objetivo e subjetivo da experiência, muitas atividades assalariadas nada mais têm em comum a não ser o nome *trabalho*. Cada vez mais a produção de bens e serviços ocorre fora da estrutura institucional do trabalho assalariado formal e contratual, ou seja, em áreas onde os trabalhadores não são *empregados*, são membros da família e domicílios, membros de instituições compulsórias como exércitos e presídios, ou de uma economia subterrânea semilegal ou criminalizada. (p.176, 177 e 178)

⁵ Segundo Guimarães, em sua dissertação de mestrado “Em nome da ordem e da moderação: A trajetória da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional do Rio de Janeiro”, na década de 30 do século XIX iniciou-se um levante popular dirigido pela Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, que, em resposta ao clima de violência que estaria envolvendo

A arquitetura do trabalho se organizou seguindo a seguinte estrutura: após uma breve discussão sobre os procedimentos de pesquisa, optou-se por fazer um capítulo inicial onde se retrata a política pública de Execução Penal no Brasil, apresentando, entre outros, o quadro geral do Sistema Penitenciário, o sistema penal no Rio de Janeiro e, por fim, a educação como política pública na Execução Penal. No segundo capítulo, privilegiou-se diretamente a análise do material empírico, em que, se pensando nas diferentes posições apresentadas sobre o tema pelos diversos agentes entrevistados, resolveu-se pontuar o estudo procurando apresentar, em um primeiro momento, as questões que retratam a realidade da educação dentro do sistema penitenciário e, posteriormente, os pontos de convergência e de divergência encontrados nas falas dos entrevistados. Encerrando o trabalho, dedicamos um capítulo a considerações finais, onde são expostas posições particulares e são apresentadas algumas sugestões possíveis para o encaminhamento da questão.

Longe de imaginar que os internos penitenciários são simplesmente vítimas sociais, pois cada indivíduo é detentor de uma história particular, pretendeu-se neste trabalho, em linhas gerais, evidenciar, através da análise do material empírico coletado, algumas questões pontuais relativas a vida no cárcere e, principalmente, denunciar que, embora existam escolas dentro do sistema, não existe ainda uma política pública de educação definida para o sistema penitenciário, identificando as suas particularidades e os seus problemas e tentando contribuir para a busca de soluções.

a Cidade, lançou uma campanha para a construção do primeiro presídio do Rio de Janeiro, a “Casa de Correção” que deu origem ao atual Complexo Penitenciário Frei Caneca, situado no centro do Rio de Janeiro.

II - Procedimentos de Pesquisa

Com o objetivo de contribuir com a discussão sobre a política de execução penal brasileira, este trabalho, propondo abordar algumas questões que envolvem a educação para internos do sistema penitenciário como programa *legal* de ressocialização, procurou compreender o papel que a educação escolar desempenha no sistema penitenciário, buscando descrever e analisar as relações entre educação escolar e “ressocialização” dentro de um sistema penal. Desse modo, procurou-se analisar a versão oficial sobre a política de educação desenvolvida nos presídios; a percepção que os professores têm a respeito dessa política; e como os internos penitenciários (e/ou ex-alunos) analisam a educação da qual participam. Teve-se como proposta central, desenvolver uma análise documental e uma coleta de relatos orais a respeito do modelo de política pública de educação penitenciária aplicado no Estado do Rio de Janeiro.

Em virtude da amplitude da experiência desse Estado na aplicação da referida política⁶, escolhemos como unidade central de observação e análise a primeira escola regular do sistema penitenciário do Estado, antiga Escola de Ensino Supletivo Lemos de Brito, atual Escola Estadual de Ensino Supletivo Mário Quintana. Criada em 1967 através do convênio entre a Secretaria de Estado de Educação e a então Secretaria de Estado de Justiça, essa escola está situada no primeiro presídio do Estado, antiga Casa de Correção, atual Penitenciária Lemos de Brito, considerada, devido a sua estrutura, uma unidade modelo para o sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

Em linhas gerais, levantando algumas perspectivas e interrogações que emergem dos rumos que a política educacional penitenciária vem seguindo na atualidade, pretendeu-se, entre outras questões, discutir: que política educacional é aplicada no sistema penitenciário do Rio de Janeiro; como a Escola Estadual Mário Quintana vem desempenhando o seu papel nessa política; qual o papel da educação para os educadores nas Unidades Penais; que significado a educação tem para os

⁶ Segundo informações da ex-Secretaria de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, possui 10 escolas, atendendo 20% do seu efetivo carcerário, (2.960 alunos), em 14 unidades penais.

internos penitenciários; qual o papel social da educação nas Unidades Prisionais e como se desenvolve a prática educativa nas Unidades Penais.

Diante da diversidade de fatores sociais, psicológicos, antropológicos, jurídicos e políticos que envolvem a discussão sobre o sistema penitenciário como Instituição oficial do Estado, que gerencia a permanência do delinquente após julgado o seu ato infracional, escolheu-se como caminho metodológico para a investigação do tema proposto:

- *a análise temática de documentos, pesquisas e projetos produzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo sobre a educação penitenciária como assistência educacional dos apenados;*
- *análise de projetos, relatórios, plano de trabalho, projeto político-pedagógico, organograma, entre outros, produzidos pela Divisão de Educação e Cultura da Secretaria de Estado de Justiça, ex-Secretaria de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, pela Coordenação de Escolas Diferenciadas da Secretaria de Estado de Educação e pela Escola Estadual Mário Quintana;*
- *Realização de entrevistas sobre o papel da educação com:*
 - 1- *Membros da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário (atual Secretaria de Estado de Justiça):*
 - a) *Secretário de Estado de Direitos Humanos*⁷;
 - b) *Diretora da Divisão de Educação e Cultura*⁸;
 - 2- *Coordenador de Escolas Diferenciadas da Secretaria de Estado de Educação*⁹;
 - 3- *Juiz Titular da Vara de Execução Penal da Comarca do Rio de Janeiro;*
 - 4- *Professores da Escola Estadual Mário Quintana e Educadores*¹⁰ *da Penitenciária Lemos de Brito;*
 - 5- *Alunos e ex-alunos Internos Penitenciários da Escola Estadual Mário Quintana;*

⁷ Em virtude da ausência do Secretário por problemas no Sistema Penitenciário, a Secretaria indicou como seu porta-voz a Sub-secretária de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, Vanda Ferreira, ex-diretora da Divisão de Educação e Cultura do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.

⁸ A Divisão estava em processo de transformação em Superintendência de Educação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.

⁹ Responsável pelo acompanhamento das ações desenvolvidas pelas escolas situadas nos presídios.

¹⁰ O sistema penitenciário do Rio de Janeiro trabalha com educadores em atividades extra curricular.

- *Análise temática das entrevistas realizadas;*
- *Observação e acompanhamento de algumas das atividades educativas desenvolvidas na Escola Estadual Mário Quintana*¹¹.

Os documentos analisados foram escolhidos após uma pesquisa exploratória que procurou identificar o discurso legislativo implementado como lei para a Execução Penal Brasileira, tais como: a Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988; o Código de Processo Penal, instituído através do Decreto-Lei 3.689 de 03/10/1941; a “Exposição de Motivos do Código de Processo Penal” apresentado em 08/09/1941 pelo então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Francisco Campos; a Lei de Execução Penal, instituída pela Lei 7.210 de 11 de julho de 1984; a “Exposição de Motivos da Lei de Execução Penal” nº 213 de 09/05/1983, assinado pelo então Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackelo; “Pacto de São José da Costa Rica”, que promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 22 de novembro de 1969, instituído através do Decreto 678 de 6/11/1992; Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, instituída pela Resolução nº 14 de 11/11/1994; Regras Mínimas das Nações Unidas para Elaboração de Medidas Não-Privativas de Liberdade – Regras de Tóquio, instituídas pela Resolução nº 45/110 da Assembleia das Nações Unidas de 14/12/1990, assinada pelos países membros, entre eles, o Brasil; Censo Penitenciário de 1995¹²; Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária, instituído pela Resolução nº 5 de 19/07/1999; Texto com Redação Final da Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça e de Redações, presidida pelo Deputado Inaldo Leitão, destinada a avaliar o sistema penitenciário brasileiro; o Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário Nacional – Termo de Referência para elaboração de projetos destinados à melhoria do sistema penitenciário nacional de dezembro de 2001, elaborado pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, sob a orientação de representantes das Secretarias Estaduais responsáveis pela gerência das Unidades Penais; o Decreto nº 8.897 de 31/03/1986, que regulamenta o Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro; a Portaria 772 de 17/05/2000, que dispõe, entre outras providências, sobre a classificação e

¹¹ Esta etapa consistiu no acompanhamento de atividades de sala de aula, bem como eventos e atividades extra-classe propostas pelos professores.

¹² Último Censo oficial desenvolvido pelo Ministério da Justiça.

desclassificação em atividades laborativas, educacionais, artesanais e artísticos-culturais intra-muros dos presos custodiados no Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro.

Já em relação às ações educativas, propriamente ditas, foram analisadas as Minutas de Convênios assinadas entre a Secretaria de Estado de Educação e a então Secretaria de Estado de Justiça, para implementação de Escolas Públicas nas Unidades Penais do Estado, uma divulgada pela Assessoria de Imprensa do Governo Estadual em 15/06/1967, outra sem data, do período em que Darcy Ribeiro era Secretário de Estado de Justiça e Celso Kelly, Secretário de Estado de Educação; Convênio de Cooperação Técnica assinado pela Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Justiça em 2000, “no sentido de estabelecer um programa pedagógico, educativo e cultural, envolvendo as disciplinas e atividades afins, no âmbito das Unidades Prisionais do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, em atividades que serão coordenadas por professores da Secretaria de Estado de Educação junto aos internos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, em harmonia com a Divisão de Educação e Cultura da Coordenação Técnico Social do DESIPE”; o documento intitulado “Divisão de Educação – Preocupações”, elaborado pela Divisão de Educação e Cultura em 06/11/1984; Relatório das Atividades da Divisão de Educação e Cultura de 2001; Avaliação do 1º Encontro de Professores realizado em 07/05/2002 pela Coordenação de Escolas Diferenciadas e o projeto Político Pedagógico da E.E.E.S. Mário Quintana de 2001.

Como parte das técnicas de investigação adotadas no desenvolvimento da pesquisa, as entrevistas realizadas foram diretivas¹³, tendo questões fechadas, previamente definidas. A escolha dos entrevistados especificados levou em conta o papel por eles desempenhado como agentes no processo de execução penal.

Os profissionais da área educacional foram escolhidos por possuírem longa experiência com o trabalho para internos penitenciários. Em sua maioria, possuem mais de 15 anos de experiência com atividades para este público.

As entrevistas foram realizadas obedecendo um padrão técnico, procurando ser um mecanismo que oferecesse subsídios para análise temática do conteúdo das

¹³ O entrevistador assume o papel de explorador.

falas dos principais sujeitos envolvidos na Execução Penal no Estado do Rio de Janeiro. Todas foram gravadas em vídeo e em fitas cassete.

A estratégia utilizada na pesquisa privilegiou, através de entrevistas semi-estruturadas, captar o discurso dos diversos agentes envolvidos na política pública de execução penal do Rio de Janeiro, com o objetivo de compreender, a partir da perspectiva dos atores envolvidos, o papel desempenhado pela educação no “programa de ressocialização” do sistema penitenciário.

A última etapa consistiu de visitas à Escola Estadual Mário Quintana, situada no Presídio Lemos de Brito, com vistas à observação e acompanhamento das ações realizadas no seu processo educacional.

Todas as etapas deste estudo foram registradas em um diário de campo, incluindo os conteúdos tratados e as impressões obtidas em cada reunião e ou encontro, sendo esses registros objeto também de análise e utilizados no trabalho na medida em que conferem significado às discussões da dissertação.

Esse tipo de estratégia, conforme Breitman (1989),

“conjugado com os outros procedimentos de coleta de material, como entrevistas, relato de história de vida, documentos oficiais e escritos produzidos pelos sujeitos, oferece densidade descritiva, ilustrando as características do grupo social em questão, confrontando-se as diversas informações recebidas pelo pesquisador.”(p.36)

O presente estudo pode ser definido como um estudo de caso¹⁴ priorizando uma abordagem de cunho etnográfico. Neste, a realidade é apreendida em sua multiplicidade de facetas, em diversos planos e dimensões, possibilitando uma reconstrução sociológica desta realidade, tomando como referência o microcosmo social objeto de análise (TAVARES DOS SANTOS, 1978).

Para a análise de conteúdo, em linhas gerais, foram adotados os seguintes procedimentos:

¹⁴ “O estudo de caso examina as situações únicas, as pessoas, os grupos ou as instituições, como complexos, com o objetivo de identificar os tipos e os processos.” (QUEEN, apud YOUNG, 1960, p. 279)

- 1- transcrição e decupagem (edição) das entrevistas, deixando somente os itens considerados importantes, além de possíveis correções gramaticais das falas¹⁵;
- 2- agrupamento dos entrevistados em três grandes grupos: professores, agentes responsáveis pela execução penal e alunos e ex-alunos/internos penitenciários;
- 3- agrupamento das respostas dos entrevistados de acordo com as respectivas perguntas;
- 4- criação de “eixos temáticos” e/ou identificação de categorias a serem debatidas no estudo;
- 5- a análise dos documentos seguiu a mesma dinâmica: foram separados de acordo com os “eixos temáticos” e/ou categorias;
- 6- Seleção e edição de imagens gravadas, para realização de um vídeo documentário intitulado “Casa de Correção”, com as principais respostas selecionadas dos entrevistados, seguindo alguns “eixos temáticos” e/ou conceitos escolhidos na criação do roteiro.

¹⁵ Resolveu-se editar as entrevistas porque considera-se que os entrevistados, em sua maioria, responderam despojados e despreocupados com a sua fala muitas vezes coloquial. Acreditamos que não se justifica nesse caso, como recurso metodológico, a exposição de erros comumente cometidos na fala coloquial.